



Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho Escolar da E.E.E.F. DE LOUREÇO, pessoa jurídica de direito público, com sede na SITIO LOUREÇO, zona rural s/n MULUNGU-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 19.501.357/001-81, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) JANICLEIDE FLORENCIO DA SILVA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, E.E.E.F DE LOUREÇO, durante o período de 26/03/2016 A 15/04/2016

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao Conselho E.E.E. F DE LORENÇO os documentos prescritos nos S 1º, S 2º e S 3º, do art. 27 da Resolução FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

1.1. Os fornecedores individuais deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) extrato da DAP física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos trinta dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, devidamente assinado pelo proponente;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

1.2. Os grupos informais deverão entregar;

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa (CPF);
- b) Extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ ou Empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

1.3. Os grupos formais constituídos em cooperativas e associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao ISS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta Comercial, no caso de cooperativas; ou cartório de Registro Civil de pessoa jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do contrato social, registrado em cartório de Registro Civil de pessoa jurídica;
- e) Projeto de venda de gêneros Alimentícios da agricultura familiar para Alimentação Escolar;
- f) Declaração de que os gêneros Alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor Máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013.

3. 3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Gêneros alimentícios	unidade	quantidade	Valor (médio und)
01	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGENS FÍSICAS OU MECÂNICAS	KG	270	4,50

02	CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA, 2ª(MAGRA) EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM REGISTRO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	140,00	17,00
03	COUVE FOLHA DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS .	KG	50,00	6,00
04	‘CARNE BOVINA SEM OSSO, CHÃ DE DENTRO, EM PEDAÇOS OU BIFES, RESFRIADA 2ª MAGRA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM REGISTRO DE INSPENSÃO SANITÁRIA	KG	130,00	18,00
05	FEIJÃO CARIOCA OU MULATINHO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS ISENTO DE MATERIAL TERROSO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG	KG	80,00	6,00

06	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E RESFRIADA DE 400G COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	80,00	3,00
07	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU EM EMBALAGEM PLÁSTICA E RESFRIADA DE 400G COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	130,00	3,00
08	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E RESFRIADA DE 400G COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	130,00	3,00
09	BATATA DOCE DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES E ORIGENS FÍSICAS OU MECÂNICAS.	KG	270,00	2,50
10	BOLO CASEIRO PRODUTO NATURAL ISENTO DE SUJIDADES COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	KG	120,00	8,00
11	CEBOLA DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	90,00	3,00
12	CENOURA DE BOA QUALIDADE SEM LSEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS	KG	50,00	3,00
13	COENTRO HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGENS FÍSICAS OU MECÂNICAS	KG	25,00	15,00
14	FEIJÃO MACASSAR OU VERDE NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃO INTEIROS E SADIOS ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	KG	180,00	5,00
15	MACAXEIRA DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	160,00	3,00
16	OVOS DE GALINHA BRANCOS, MÉDIOS, ISENTAM DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIA TÓXICA, ACONDICIONADA EM BANDEJA APROPRIADA COM 30 UNIDADES.	BAND C/ 30	100,00	10,00
17	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES SEM LESÕES DE ORIGENS FÍSICAS OU MECÂNICAS	KG	15,00	3,00
18	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR, VERMELHA , CLASSIFICADA COMO LEGUMES GRUDA DE POUÇA FIRME E INTACTA ISENTO DE LESÕES DE ORIGENS FÍSICAS OU MECÂNICAS.	KG	140,00	3,00

19	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA.	KG	380,00	2,50
20	MAMÃO DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA	KG	380,00	3,00
21	LARANJA PERA DE PRIMEIRA “IN NATURAL” APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS	KG	160,00	2,00
22	MELANCIA DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	110,00	2,00
23	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA SUB GRUPO MEDIA, CLASSE BRANCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG	KG	50,00	3,00
24	MANGA DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA	KG	190,00	2,00
25	CHUCHU DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	80,00	3,00
26	INHAME DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	250	9,00
27	ABACAXI DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	110,00	2,50
28	MAÇA DE BOA QUALIDADE SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	KG	70,00	4,00
29	PAO TIPO FRANCES COMPOSIÇÃO MINIMA DE MASSA ,FARINHA DE TRIGO, AGUA FERMENTO BIOLOGICO AÇUCAR E SAL PESANDO 50G	KG	160,00	6,50
30	BEBIDAS LACTEA FERMENTADA COM MORANGO, LEITE E POUVAS DE FRUTAS SELECIONADAS RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 1 LITRO, COM INSPENÇÃO SANITARIA.	L	630,00	2,70
31	FRANGO RESFRIADO INTEIRO,SEM PÉ, PESCOÇO E VICERAS COR ASPECTOS E COR PROPRIOS SEM MACHAS, PELE COMPLETAS AUSENCIA DE PENAS E PENUGEM E PARASITAS, COM REGISTRO DE INSPENÇÃO SANITARIA.	KG	400,00	9,50

32	FILE DE PEIXE CORTADO EM FILE COMGELAOD , SEM OSSO OU ESPINHAS, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME APRENTANDO COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE ROSEA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADES E E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE DIPOA Nº 304 DE 22/04/1996 E Nº 145 DE 22/04/1998 DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/1999.	KG	150,00	11,00
33	MILHO EM GRÃO INTEIROS PARA O PREPARO DE MANGUZAR, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PROPRIOS COM AUSENCIA DE UMIDADES E LAVAS ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PESANDO 500G	KG	90,00	1,10
34	PROTEINA TEXTUARIZADA DE SOJA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500G	KG	60,00	3,00
35	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGOS CONSTRUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, RESANDO 1KG	KG	410,00	2,30

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 15/04/2016 até as 11:00hs, na Escola estadual de ensino fundamental DE LOURENÇO maiores informações. NO SITIO LOURENÇO, zona rural mulungu - PB, pelos telefones 99986-3714, no horário 7:00 as 11:00hs. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.
5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual do Ensino Fundamental DE LOURENÇO situado NO SITIO LOURENÇO zona Rural, Mulungu - PB, nos dias úteis, pelo período de Abril a Dezembro.
6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
7. Os projetos apresentados até a data prevista nesse instrumento convocatório serão analisados em sessão pública e todas as atividades serão registradas em atas.
8. O critério de priorização das propostas seguirá o que está definido no Art.25 da Resolução FNDE 11⁰26/13, nessa ordem:

- I. os fornecedores locais do município;
- II. os assentamentos de forma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânico ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2013;
- IV. os Grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração Aptidão ao PRONAF-DAP jurídica) sobre os grupos informais (agricultura familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores Individuais;
- V. organização com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócio, conforme DAP jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

9. Caso a Escola não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

Mulungu - PB, aos 02 dias do mês de março de 2016.

JANICLEIDE FLORENCIO DA SILVA
Presidente da UEX

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município e outros)

JOSE MACEDO DE OLIVEIRA

Diretor da Escolar.

h Macédode01iveira
MAT. 1830204
DIRETOR